MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 27 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003285/2025-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico ao Professor ANDRE LUIZ DOS REIS BARBOSA, de ASSOCIADO III – C3 para ASSOCIADO IV – C4, a partir de 27/06/2025, conforme Medida Provisória 1.286 /2024 ratificada pela LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 030 /2021 do CONSEPE/UFDPAR e da lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:32)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003285/2025-59

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **334**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **bdc61820d8**